

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Mata - RS

**Região de Saúde:** Região 02 - Entre Rios

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 12/07/2020 16:17:25

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - EIXO 1: GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Básica.

**OBJETIVO Nº 1.1** - : Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, cumprindo os princípios básicos da integralidade, universalidade e equidade, dando atendimento adequado e em tempo, às necessidades de saúde da clientela adscrita, com ênfase à atenção básica como porta de entrada e ferramenta organizadora e reguladora da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.Implementar os protocolos clínicos aprovados no âmbito do Ministério de Saúde e identificar a necessidade de novos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2018	Percentual	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
1.1.2	2.Desenvolver plano de ações com vistas a diminuir as internações hospitalares por condições/causas sensíveis a Atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	10,00	2018	Percentual	30,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR DESENVOLVIMENTO NOS SERVIÇOS DE AULIDADE								

### DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Promoção da qualificação profissional.

**OBJETIVO Nº 2.1** - : Qualificar o trabalhador de saúde de acordo com o que demanda a necessidade de saúde da população visando, além do fortalecimento da atenção básica, a melhoria na qualidade dos serviços prestados e o aumento a resolutividade dos casos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	Percentual de capacitação pela equipe.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir equipes de trabalho como o LABRORAR								
Ação Nº 2 - MANTER AS EQUIPES ATENTAS NA FISCALIZAÇÃO								
2.1.2	INTENSIFICAR AS AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA nasf	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir as equipes trabalhando com eficiencia								
Ação Nº 2 - apresentar trabalhos de monitoramento e relatórios								
2.1.3	garantir a qualificação profissional com vistas a melhorias das praticas de trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar alestras informativas								
Ação Nº 2 - manter campanhas de prevenção								
2.1.4	incentivar e propiciar a participação e eventos, capacitações, fóruns e cursos	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter as equipes incentivadas								
Ação Nº 2 - garantir verbas e recursos para treinamentos								
Ação Nº 3 - manter os relatórios das equipes em dia								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Capacitação continuada ao usuário do Sistema único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - :** Utilizar o usuário do SUS como instrumento de gestão no que se refere à qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	aumentar o numero de reuniões e de promoção de rodas de discussão entre grupos prioritários	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7	2018	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - manter os grupos de debates								
Ação Nº 2 - realizar reuniões e debates com as equipes mensalmente								
Ação Nº 3 - realizar triagem com usuarios do SUS								
3.1.2	produzir material informativo	cobertura e acompanhamento dos grupos com distribuição de material informativo	6.000	-	Número	1.500	1.500	Número
Ação Nº 1 - PRODUZIR FOLDERS INFORMATIV								
Ação Nº 2 - Orealizar campanhas de informação								
3.1.3	capacitar o usuário sobre o funcionamento e fluxograma do sistema unic de saúde	ações administrativas de treinamento e capacitação	2	2018	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - realizar campanhas de informação								
Ação Nº 2 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
3.1.4	utilizar o conselho muniipal de saúde como efetivo órgãos de representatividade, expondo as de auxiliando na gestão que representam e desta forma mandas dos setores da sciedade	CAPACITAÇÕES TECNICAS	2	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - manter o conselho em perfeito funcionamento								
Ação Nº 2 - realizar reuniões periododicas com o cosnelho								

#### DIRETRIZ Nº 4 - EIXO 2: CUIDADO MATERNO INFANTIL DIRETRIZ 1: Implantação da Linha de Cuidado Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 4.1 - : Garantia de acesso do público materno infantil a uma Rede Integrada de Serviços de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	1. Adaptar protocolo de puericultura do Ministério da Saúde à Realidade Municipal.	percentual de crianças recém nascidas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir adaptação dos protocolos								
4.1.2	2. Implantar os protocolos de puericultura nas Estratégias de Saúde da Família.	recem nascidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO									
Ação Nº 2 - garantir adaptação dos protocolos									
4.1.3	3. Estabelecer rotina de consultas de puericultura: Para crianças até 1 ano de vida a realização de 7 consultas de atenção básica de caráter multiprofissional; de 2 a 3 anos de vida 1 consulta a cada 6 meses e, a partir dos 3 anos de idade, 1 consulta anual.	crianças de até 1 ano residentes no município	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir as metas de consultas									
Ação Nº 2 - realizar triagem nos usuários do SUS									
4.1.4	4. Realizar teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos.	recem nascidos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EXAMES									
Ação Nº 2 - MANTER OS CONVENIOS ATIVOS									
4.1.5	5. Referenciar 100% dos recém-nascidos para realização de testagem neonatal na primeira consulta.	recem nascidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS TESTES									
4.1.6	6. Cadastrar o recém-nascido e manter registro continuado e integrado dos atendimentos.	recem nascidos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS CADASTROS									
4.1.7	Imunizar 100% dos recém-nascidos e crianças do Município.	recem nascidos e crianças do município	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - GARANTIR A IMUNIZAÇÃO DOS RECEM NASCIDOS									
4.1.8	8. Preencher a caderneta de saúde da criança durante os atendimentos	crianças do município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir as carteiras em dia									
Ação Nº 2 - promover as campanhas de atualização das carteiras									
4.1.9	9. Estabelecer cronograma pactuado na UBS de grupo de gestantes e puérperas, com a realização de 12 palestras por ano.	percentual de gestantes do município	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - realizar reuniões com as gestantes									
Ação Nº 2 - garantir a execução dos cronogramas									
4.1.10	10. Desenvolver trabalhos na sensibilização da gestante para o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida da criança e orientar a introdução alimentar após os 6 meses de vida.	percentual de gestantes do município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir o acompanhamento nos grupos de gestantes e recém nascidos									
4.1.11	Suplementar com ferro 100% das crianças de 6 a 24 meses de vida.	CRIANÇAS DO MUNICÍPIO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir a distribuição da suplementação as crianças									
Ação Nº 2 - realizar reuniões e encontros com as mães									

**DIRETRIZ Nº 5 - EIXO 3: SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO DIRETRIZ 1: Melhorias na atenção à Saúde do Diabético e Hipertenso.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - : identificar e garantir o acompanhamento dos indivíduos identificados como portadores destes agravos, bem como, desenvolver ações referentes à promoção da saúde destes grupos, oportunizando, desta forma, melhorias na qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	1. Intensificar a identificação dos portadores destes agravos.	GRUPOS	100,00	-	Proporção	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a identificação dos portadores								
Ação Nº 2 - realizar triagem com usuarios do SUS								
5.1.2	2. Promover o cadastramento e acompanhamento cadastral continuado	GRUPOS DE HIPERTENSOS E DIABETICOS DO MUNICIPIO	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a identificação dos portadores								
Ação Nº 2 - garantir os cadastros e acompanhamentos								
5.1.3	3. Realizar rodas de discussão e palestras periódicas de caráter multidisciplinar	grupos de hipertensos e diabeticos do municipio	100,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a realização de encontros e debates das equipes								
5.1.4	4. Promover ações que visem a diminuição das complicações causadas por estas enfermidades, bem como, de conscientização.	usuarios dos grupos de riscos	100,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a promoção das ações								
5.1.5	Promover ações de prevenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	12	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - garantir as ações de prevenção								

**DIRETRIZ Nº 6 - EIXO 4: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIRETRIZ 1: Otimizar a qualidade e a quantidade da informação dos sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão no Sistema Único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Utilizar os sistemas de informação para detectar focos prioritários como instrumentos de gestão que possibilitem monitorar e avaliar a situação de saúde local e a qualidade dos serviços prestados, bem como, programar e promover melhorias neste sentido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	1. Informar 100% dos procedimentos realizados pelas equipes.	Cadastrar e transformar os dados de produção em informação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter os rekatórios atualizadaos								
6.1.2	Manter relatórios mensais de produção.	execução e administração da gestão da saude	100,00	2018	Percentual	12	12	Número
Ação Nº 1 - garantir a realização e entrega dos relatórios mensais								
6.1.3	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	grupos de trabalho e execução da gestão da saude	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a coleta de dados								
Ação Nº 2 - realizar reuniões e debates com as equipes mensalmente								

**DIRETRIZ Nº 7 - EIXO 5: POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DIRETRIZ 1: Atender o usuário com câncer, de acordo com o preconiza a Portaria 874/MS de 2013, que institui a Política Nacional para a prevenção e controle do câncer na Rede de Atenção à Saúde de pessoas com doenças crônicas no âmbito do Sistema de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - :** Redução das mortalidades e das incapacidades causadas por esta doença.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	1. Promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de conscientização e prevenção.	Percentual de atendimento multiprofissional aos indivíduos diagnosticados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir os pacientes oncologicos todo o atendimento e assistencia								
7.1.2	2. Promover ações de detecção precoce.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a promoção das ações								
Ação Nº 2 - realizar triagem com usuarios do SUS								
7.1.3	3. Oportunizar tratamento em tempo oportuno.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
Ação Nº 2 - realizar triagem com usuarios do SUS								
Ação Nº 3 - garantir os pacientes oncologicos todo o atendimento e assistencia								
7.1.4	Desenvolver ações de cuidado paliativo, com vistas a minimizar as incapacidades causadas por este agravo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir os pacientes oncologicos todo o atendimento e assistencia								
Ação Nº 2 - realizar triagem com usuarios do SUS								
7.1.5	Realizar ações intersetoriais e multiprofissionais ligadas a promoção da alimentação saudável, realização de atividades físicas, enfrentamento ao tabagismo, impacto dos agrotóxicos na saúde humana, entre outros..	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar reuniões e debates com as equipes mensalmente								
Ação Nº 2 - realizar triagem com usuarios do SUS								
Ação Nº 3 - garantir a identificação dos portadores								
7.1.6	Oferecer atendimento multiprofissional a 100% dos diagnosticados com câncer.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir os pacientes oncologicos todo o atendimento e assistencia								
7.1.7	Estabelecer estratégias de comunicação entre a população e os profissionais da saúde, promovendo mudanças a favor da prevenção e controle do câncer.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100	0	Número
Ação Nº 1 - garantir as campanhas e as triagens com a população e usuarios do SUS								

**DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SAUDE****OBJETIVO Nº 8.1 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE NA GESTÃO DO SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	META RELACIONADA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	INDICADOR PARA MONITORAR A META COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO

Ação Nº 2 - garantir o atendimento e acompanhamento a todos os sintomáticos e não sintomáticos que procurarem a rede de atenção

Ação Nº 3 - realizar triagem com usuários do SUS

Ação Nº 4 - garantir as campanhas e as triagens com a população e usuários do SUS



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	1. Promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de conscientização e prevenção.	100,00
122 - Administração Geral	1.Implementar os protocolos clínicos aprovados no âmbito do Ministério de Saúde e identificar a necessidade de novos.	90,00
	META RELACIONADA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	100,00
	1. Promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de conscientização e prevenção.	100,00
	1. Informar 100% dos procedimentos realizados pelas equipes.	100,00
	1. Intensificar a identificação dos portadores destes agravos.	100,00
	1. Adaptar protocolo de puericultura do Ministério da Saúde à Realidade Municipal.	100,00
	aumentar o numero de reuniões e de promoção de rodas de discussão entre grupos prioritários	2
	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	100,00
	2.Desenvolver plano de ações com vistas a diminuir as internações hospitalares por condições/causas sensíveis a Atenção Básica.	30,00
	2. Promover ações de detecção precoce.	100,00
	Manter relatórios mensais de produção.	12
	2. Promover o cadastramento e acompanhamento cadastral continuado	80,00
	2. Implantar os protocolos de puericultura nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00
	produzir material informativo	1.500
	INTENSIFICAR AS AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA nasf	100,00
	garantir a qualificação profissional com vistas a melhorias das praticas de trabalho	100,00
	3. Oportunizar tratamento em tempo oportuno.	100,00
	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00
	3. Realizar rodas de discussão e palestras periódicas de caráter multidisciplinar	80,00
	3. Estabelecer rotina de consultas de puericultura: Para crianças até 1 ano de vida a realização de 7 consultas de atenção básica de caráter multiprofissional; de 2 a 3 anos de vida 1 consulta a cada 6 meses e, a partir dos 3 anos de idade, 1 consulta anual.	100,00
	capacitar o usuário sobre o funcionamento e fluxograma do sistema unic de saúde	0
	incentivar e propiciar a participação e eventos, capacitações, fóruns e cursos	100,00
Desenvolver ações de cuidado paliativo, com vistas a minimizar as incapacidades causadas por este agravo.	100,00	

	4. Promover ações que visem a diminuição das complicações causadas por estas enfermidades, bem como, de conscientização.	80,00
	utilizar o conselho municipal de saúde como efetivo órgão de representatividade, expondo as de auxiliando na gestão que representam e desta forma mandas dos setores da sciedade	0
	4. Realizar teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos.	100,00
	5. Referenciar 100% dos recém-nascidos para realização de testagem neonatal na primeira consulta.	100,00
	Realizar ações intersetoriais e multiprofissionais ligadas a promoção da alimentação saudável, realização de atividades físicas, enfrentamento ao tabagismo, impacto dos agrotóxicos na saúde humana, entre outros..	100,00
	Promover ações de prevenção.	12
	6. Cadastrar o recém-nascido e manter registro continuado e integrado dos atendimentos.	100,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a 100% dos diagnosticados com câncer.	100,00
	Imunizar 100% dos recém-nascidos e crianças do Município.	100,00
	Estabelecer estratégias de comunicação entre a população e os profissionais da saúde, promovendo mudanças a favor da prevenção e controle do câncer.	100
	8. Preencher a caderneta de saúde da criança durante os atendimentos	100,00
	9. Estabelecer cronograma pactuado na UBS de grupo de gestantes e puérperas, com a realização de 12 palestras por ano.	100,00
	10. Desenvolver trabalhos na sensibilização da gestante para o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida da criança e orientar a introdução alimentar após os 6 meses de vida.	100,00
	Suplementar com ferro 100% das crianças de 6 a 24 meses de vida.	100,00
301 - Atenção Básica	1.Implementar os protocolos clínicos aprovados no âmbito do Ministério de Saúde e identificar a necessidade de novos.	90,00
	META RELACIONADA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	100,00
	1. Promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de conscientização e prevenção.	100,00
	1. Informar 100% dos procedimentos realizados pelas equipes.	100,00
	1. Intensificar a identificação dos portadores destes agravos.	100,00
	1. Adaptar protocolo de puericultura do Ministério da Saúde à Realidade Municipal.	100,00
	aumentar o numero de reuniões e de promoção de rodas de discussão entre grupos prioritários	2
	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	100,00
	2.Desenvolver plano de ações com vistas a diminuir as internações hospitalares por condições/causas sensíveis a Atenção Básica.	30,00
	2. Promover ações de detecção precoce.	100,00
	Manter relatórios mensais de produção.	12
	2. Promover o cadastramento e acompanhamento cadastral continuado	80,00
	2. Implantar os protocolos de puericultura nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00

	produzir material informativo	1.500
	INTENSIFICAR AS AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA nasf	100,00
	garantir a qualificação profissional com vistas a melhorias das praticas de trabalho	100,00
	3. Oportunizar tratamento em tempo oportuno.	100,00
	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00
	3. Realizar rodas de discussão e palestras periódicas de caráter multidisciplinar	80,00
	3. Estabelecer rotina de consultas de puericultura: Para crianças até 1 ano de vida a realização de 7 consultas de atenção básica de caráter multiprofissional; de 2 a 3 anos de vida 1 consulta a cada 6 meses e, a partir dos 3 anos de idade, 1 consulta anual.	100,00
	capacitar o usuário sobre o funcionamento e fluxograma do sistema unic de saúde	0
	incentivar e propiciar a participação e eventos, capacitações, fóruns e cursos	100,00
	Desenvolver ações de cuidado paliativo, com vistas a minimizar as incapacidades causadas por este agravo.	100,00
	4. Promover ações que visem a diminuição das complicações causadas por estas enfermidades, bem como, de conscientização.	80,00
	utilizar o conselho municipal de saúde como efetivo órgãos de representatividade, expondo as de auxiliando na gestão que representam e desta forma mandas dos setores da sciedade	0
	4. Realizar teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos.	100,00
	5. Referenciar 100% dos recém-nascidos para realização de testagem neonatal na primeira consulta.	100,00
	Realizar ações intersetoriais e multiprofissionais ligadas a promoção da alimentação saudável, realização de atividades físicas, enfrentamento ao tabagismo, impacto dos agrotóxicos na saúde humana, entre outros..	100,00
	Promover ações de prevenção.	12
	6. Cadastrar o recém-nascido e manter registro continuado e integrado dos atendimentos.	100,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a 100% dos diagnosticados com câncer.	100,00
	Imunizar 100% dos recém-nascidos e crianças do Município.	100,00
	Estabelecer estratégias de comunicação entre a população e os profissionais da saúde, promovendo mudanças a favor da prevenção e controle do câncer.	100
	8. Preencher a caderneta de saúde da criança durante os atendimentos	100,00
	9. Estabelecer cronograma pactuado na UBS de grupo de gestantes e puérperas, com a realização de 12 palestras por ano.	100,00
	10. Desenvolver trabalhos na sensibilização da gestante para o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida da criança e orientar a introdução alimentar após os 6 meses de vida.	100,00
	Suplementar com ferro 100% das crianças de 6 a 24 meses de vida.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	INTENSIFICAR AS AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA nasf	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	100,00
	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	100,00
	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00
	Realizar ações intersetoriais e multiprofissionais ligadas a promoção da alimentação saudável, realização de atividades físicas, enfrentamento ao tabagismo, impacto dos agrotóxicos na saúde humana, entre outros..	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.693.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.693.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A